



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO POLYDORO ERNANI SÃO THIAGO
PROCESSO SELETIVO PARA MÉDICO RESIDENTE N° 01



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Campus Universitário - Trindade - Caixa Postal 476
CEP: 88049-900 - Florianópolis - SC

EDITAL N° 02/COREME/2014

PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA

A COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Santa Catarina retifica o Edital N° 01/COREME/2014, referente ao Processo Seletivo para Residência Médica para o ano de 2015, nos seguintes termos:

I - Altera a numeração dos itens 3.10 a 3.13 que passam a ser referenciados pelos números 3.11 a 3.14, conforme especificado abaixo:

3.11. A inscrição implica no conhecimento e na aceitação das regras e condições estabelecidas neste Edital, bem como nas instruções específicas contidas em comunicados e em outros avisos, pertinentes ao presente Processo Seletivo, que possam vir a ser divulgados no endereço eletrônico do evento.

3.12. A COPERVE/UFSC não se responsabilizará por solicitações de inscrição via internet e pagamento da respectiva taxa de inscrição, não efetivados por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitarem a transferência dos dados ou a impressão dos documentos relacionados.

3.13. As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser indeferida a inscrição cujo Requerimento não tenha sido preenchido de forma completa e correta.

3.14. O candidato que, no decorrer do Processo Seletivo, mudar seu endereço, telefone ou e-mail deverá comunicar a alteração por meio de documento assinado, o qual deverá ser entregue pessoalmente na **COPERVE/UFSC, ou enviado para o fax (48) 3721-9952.**

II – Inclui os itens 3.10, 3.10.1., 3.10.2. e 3.10.3., com a seguinte redação:

3.10. Complementarmente, também poderá solicitar isenção da taxa de inscrição o candidato que enquadrar-se em um dos incisos I a IV do artigo 4° da Resolução CNRM N.º 07, de 20 de outubro de 2010. Para tanto, o candidato deverá encaminhar para a COPERVE/UFSC, até 01/10/2014, solicitação de isenção juntamente com a documentação comprobatória de seu vencimento/salário mensal.

3.10.1. A solicitação e os comprovantes poderão ser entregues pessoalmente na COPERVE/UFSC ou encaminhados via SEDEX para COPERVE/UFSC, Campus Universitário, Bairro Trindade, CEP 88040-900, Florianópolis, Santa Catarina.

3.10.2. O deferimento ou não da isenção da taxa de inscrição será divulgado, a partir do dia 06/10/2014, no site www.residenciamedica.ufsc.br.

3.10.3. Os candidatos que tiverem seu pedido indeferido deverão efetuar o pagamento da taxa devida, dentro do prazo normal estipulado no item 3.3 deste Edital.

Florianópolis, 19 de setembro de 2014.

PROF. LÚCIO JOSÉ BOTELHO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO – UFSC